SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
17 A 19 DE OUTUBRO DE 2026
ANO XL | N º 9.373

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 17

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 18

CONTRATOS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 24

CONVÊNIOS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 24

EDITAIS 24
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.463 de 16 de outubro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.463/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.37	1.500.1	70.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.39	1.500.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**
536002-TRANSALVADOR	26.122.0011.250123	3.3.90.14	1.501.4	25.000,00	
	26.122.0011.250123	3.3.90.92	1.501.4		25.000,00
	SUB-TOTAL			**25.000,00**	**25.000,00**
543002-FGM	13.122.0011.250020	3.1.90.16	1.500.1	18.000,00	
	13.122.0011.250020	3.1.90.11	1.500.1		18.000,00
	SUB-TOTAL			**18.000,00**	**18.000,00**
	TOTAL GERAL			**113.000,00**	**113.000,00**

DECRETO Nº 42.464 de 16 de outubro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025**,** Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 367.000,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas' por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.464/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.126.0011.250221	3.3.90.93	1.500.1	240.000,00	
	04.122.0010.111400	4.4.90.33	1.500.1		51.000,00
	04.122.0010.111500	4.4.90.40	1.500.1		28.000,00
	04.122.0010.111500	4.4.90.52	1.500.1		65.000,00
	04.123.0010.107900	4.4.90.40	1.500.1		96.000,00
	SUB-TOTAL			**240.000,00**	**240.000,00**
543002-FGM	13.122.0011.250020	3.3.90.46	1.500.1	16.000,00	
	13.122.0011.250020	3.3.90.49	1.500.1	11.000,00	
	13.392.0009.119900	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00	
	13.122.0011.250020	3.1.90.11	1.500.1		27.000,00
	13.392.0009.120200	3.3.60.45	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**127.000,00**	**127.000,00**
	TOTAL GERAL			**367.000,00**	**367.000,00**

DECRETO Nº 42.465 de 16 de outubro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 576.194,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.465/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.720.1	576.194,00	
	15.451.0004.132500	4.4.90.51	1.720.1		576.194,00
SUB-TOTAL				**576.194,00**	**576.194,00**
TOTAL GERAL				**576.194,00**	**576.194,00**

DECRETO Nº 42.466 de 16 de outubro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.228.939,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.466/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.452.0004.112300	4.4.90.51	1.750.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL				**1.000.000,00**
560002-SEMAN	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.750.1	2.228.939,00	
	SUB-TOTAL			**2.228.939,00**	
616002-SUCOP	15.451.0004.132100	4.4.90.51	1.750.1		10.000,00
	15.451.0004.132500	4.4.90.51	1.750.1		375.000,00
	15.451.0005.131900	4.4.90.51	1.750.1		11.000,00
	15.451.0005.132400	4.4.90.51	1.750.1		20.000,00
	15.451.0005.132800	4.4.90.51	1.750.1		10.000,00
	15.451.0005.132900	4.4.90.51	1.750.1		500.000,00
	15.452.0004.231700	4.4.90.51	1.750.1		125.000,00
	15.452.0005.132300	4.4.90.51	1.750.1		10.000,00
	17.452.0005.132700	4.4.90.51	1.750.1		10.000,00
	27.813.0002.132200	4.4.90.51	1.750.1		10.000,00
	SUB-TOTAL				**1.081.000,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290100	3.3.90.47	1.750.1		147.939,00
	SUB-TOTAL				**147.939,00**
	TOTAL GERAL			**2.228.939,00**	**2.228.939,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de outubro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/10/2026, **MATHEUS SOUZA BONFIM,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/10/2026, **BRUNO SANTOS CERQUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEMGE/GEIMS nº 197231/2022 e com fundamento no art. 38, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **ZENILKA CELESTE REIS E ROCHA GALEÃO**, matrícula 3087400, lotada na Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, no cargo de Analista de Gestão Pública Municipal, mantida a mesma lotação e jornada semanal de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 209375/2026 – SMS/SEADO e com fundamento no art. 47, Parágrafo Único, III, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Exonerar "de ofício" a servidora **CAMILA DE AMORIM VIANA LIMA**, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 085/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 19.10.2026 a 28.10.2026, o Procurador DANIEL THIAGO OTERBACH, matrícula 3137417, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, substituir o Procurador PAULO VICTOR SOUZA SENA, matrícula 3156448, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, grau 54, da Especializada Judicial Cível e Administrativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº086/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a Comissão Especial de Análise e Acompanhamento de demanda estratégica relacionada ao Processo nº 227635/2026 (e-Salvador).

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

1) Andrea Claudia Ribeiro Oliveira, matrícula 3097142 - que a Coordenará;
2) Emanuel Faro Barretto, matrícula 3097145;
3) Rafael Santos Alexandria de Oliveira, matrícula 3097141;
4) Sheili Franco de Paula, matrícula 3097134;
5) Paulo Victor Souza Sena, matrícula 3156448.

Art. 3º A participação na Comissão Especial é considerada Execução de Tarefa Especial para os fins do Decreto nº 13.773/2002.

Art. 4º Compete a comissão requisitar, de outras Secretarias, documentos e informações que se façam necessários à análise pretendida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM/SMS/GCM Nº 02/2026

A Controladora Geral do Município, o Secretário Municipal da Saúde e o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições previstas nos arts 215 e 216 da LCM nº 01/1991,

RESOLVEM:

ABSOLVER o servidor de matrícula nº **3106592**, Guarda Civil Municipal, indiciado no Processo de **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA SUMÁRIA - CGM/GAB nº 189148/2026**, mediante **PORTARIA CONJUNTA CGM/SMS/GCM nº 01/2026**, de 28/08/2026, publicada no DOM nº 9.340, de 29 a 31/08/2026, conforme Relatório Final firmado pela Comissão Processante, às fls. 123/141 e Parecer da douta Procuradoria Geral do Município/NPP, às fls. 147/151.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**CUNHA GUEDES CIA LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.142.102/0001-19
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820); VIVIANE NOGUEIRA (OAB/BA 66.362);
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	000.079-5
PROCESSO Nº.	3015/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 2.809.553,88. VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.900.958,37, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.146-6
PROCESSO Nº.	5975/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - REVISÃO DO VALOR VENAL E DEMAIS QUESTIONAMENTOS LISTADOS NA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - 1) ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R$ 1.701.058,80 PARA R$1.003.624,29, CONFORME DEMONSTRATIVO DE SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DO VALOR VENAL 2021, DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE SEMAP/CCI, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM PARECER DO REFIC. BASE LEGAL: ART. 65, 66, E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	712290-0
PROCESSO Nº.	903328/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 4.938.743,93, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653, POIS A AVALIAÇÃO NÃO FOI ELABORADA POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS) 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**POSTO KALILANDIA LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	948.766-2
PROCESSO Nº.	903332/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 1.249.707,67, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/ SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653, POIS A AVALIAÇÃO NÃO FOI ELABORADA POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS) 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**POSTO KALILANDIA LTDA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	711.854-6
PROCESSO Nº.	903340/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 1.855.970,34, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653, POIS A AVALIAÇÃO NÃO FOI ELABORADA POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS) 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.445-7
PROCESSO Nº.	904140/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.804.606,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VALOR RETIFICADO PARA R$ 1.381.787,27 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) COM BASE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO E PARECER DO SEMAP DE FLS. 62/63. BASE LEGAL: ARTS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DIVAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.051.499/0001-30
REPRESENTANTE LEGAL	----------
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	416269-2
PROCESSO Nº.	904358/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 382.405,05, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653, POIS A AVALIAÇÃO APRESENTA PESQUISA DE DADOS COM AMOSTRAS DEFASADAS, QUE UTILIZOU TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO DE 2010 ATÉ 2022. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	HALUCES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.751.862/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL	HUMBERTO DA CUNHA LIMA, CPF Nº 687.156.415-20
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	142143-3
PROCESSO Nº.	904435/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 1.213.667,82. VALOR RETIFICADO PARA R$ 781.920,47, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	HALUCES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.751.862/0001-60
REPRESENTANTE LEGAL	HUMBERTO DA CUNHA LIMA, CPF Nº 687.156.415-20
PROCURADOR (A)	----------
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	149546-1
PROCESSO Nº.	904445/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 4.014.605,76. VALOR RETIFICADO PARA R$ 3.056.514,14, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.891.185/0001-37
REPRESENTANTE LEGAL	JULIANA ROMÃO ROMERO AUAD, CPF Nº 267.259.868-11
PROCURADOR (A)	VIRGÍNIA COTRIM NERY LERNER - OAB/BA 22.275
CGA Nº	469.658/001-08
PROCESSO Nº.	913244/2024
NFL	261/2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EMITIDA POR FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - PERÍODO DE 02/2019 A 09/2021. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APÓS INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RESTOU COMPROVADO O RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS, RELATIVO AOS SERVIÇOS ELENCADOS NO ITEM 16.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. REDUÇÃO DO VALOR DA NFL DE R$ 26.802.690,30 PARA R$ 25.869.175,30, ACATANDO O VALOR APURADO EM NOVA PLANILHA DE APURAÇÃO DA DIFERENÇA DA RECEITA TRIBUTÁVEL APURADA ANEXA À NFL Nº 261/2024, CONFORME PARECER DA REFIC. BASE LEGAL: LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE N° 9368 DE 09/10/2026, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS, CPF Nº 167.410.218-68
PROCURADOR (A)	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.556-0

PROCESSO Nº.	906663/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - (I) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2026, NO VALOR DE R$ 101.367,74, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS E VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2026, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. (II) IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS OMISSOS E/OU INCONSISTENTES, LOGO, LAUDO INAPROVEITADO POR ESTAR EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DAS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2 E COM A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. (III) ADEMAIS, O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2026 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS (IPTU/TRSD), DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEVANDO EM CONTA OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 16 de Outubro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE

CONVITE

INTERESSADO(A)	**RUA CHILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**
PROCESSO Nº	235.993/2024 (E-SSA)
ASSUNTO	PROGRAMA RENOVA CENTRO
ADVOGADO(S)	OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356) E LEONARDO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA (OAB/BA 55.996)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 16H, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO PROCESSO REFERENTE AO PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA RENOVA CENTRO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM PREJUÍZO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31217-2022
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 363 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA E OUTROS
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ ALVES DE MELO (OAB/RJ 145.859) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 914804-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 287 - 2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTRO
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB/RJ 130.522), VITOR OBEICA (OAB/RJ 177.347) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 05/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70905-2015 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880199 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO MARTINS OGAWA (OAB/SP 195.564), SULAMITA SZPICZKOWSKI ALAYON (OAB/SP Nº 274.880) E VITOR COELHO PEDRÃO (OAB/BA 54.870)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79633-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1438 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
RECORRENTE: SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4618-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.291-8 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 909461-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 57 - 2024 - TRSD
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTROS
RECORRENTE: JOSE AUGUSTO VASCONCELOS FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ (OAB/BA 16.528) E OUTRO
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 909471-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 58 - 2024 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTROS
RECORRENTE: JOSE AUGUSTO VASCONCELOS FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ (OAB/BA 16.528) E OUTRO
RELATORA: LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6123-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.932-1 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921479-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 549 - 2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECORRENTE: PRIME CARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 921478-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 554 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRO
RECORRENTE: PRIME CARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904993-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.941-0 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11940-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5223-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5043-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905267-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904066-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 385.331-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3834-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.118-6 - IPTU
RECORRENTE: FAUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904107-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903539-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.430-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7817-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 378.872-5 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903711-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.954-2 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5228-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904106-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 680.431-4 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904132-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.441-4 - IPTU

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919907-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 401.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919868-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 484.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919883-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 485.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 908080-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 945.690-2 - IPTU
RECORRENTE: CLAUDIO FONSECA DORTAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13283-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 253.152-6 - IPTU
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11646-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 292.841 - 8 - IPTU
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/11/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932512-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 447.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES E OUTROS
RECORRENTE: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE (OAB/BA 34.939)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 932514-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 448.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES E OUTROS
RECORRENTE: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE (OAB/BA 34.939)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/11/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 933520-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880130.2023 - ISS
NOTIFICANTE (S): CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES E OUTROS
RECORRENTE: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE (OAB/BA 34.939)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907058-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.941 - 0 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1293/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe Técnica, de caráter temporário, com a finalidade de realizar Avaliação da **Prova Conceito** da licitante provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico, a seguir:

I - PE nº 092/2026, referente ao processo administrativo nº 22293/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA, MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA OCR, GUARDA FÍSICA EXTERNA E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)**;

Art. 2º A Equipe Técnica instituída no artigo 1° desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I- Rodrigo Santana Bastos - matrícula 3167766;

II- Dalton Kleber Cortes Andrade - matrícula 3064456;e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

III - Déa Clarissa Moreira Costa - matrícula 3089982.

Art. 3º Poderão compor a Equipe Técnica, ora instituída, servidores dos demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal, com conhecimento técnico acerca do tema, para contribuir com a realização das atividades de Avaliação da Prova Conceito.

Parágrafo único. A participação na presente Equipe Técnica dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor, sendo de natureza não remunerada.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão das atividades a serem

desempenhadas no âmbito da presente Equipe Técnica, admitida prorrogação pelo mesmo prazo, mediante justificativa.

Art. 5º Cabe à COMPEL / Pregoeiro:

I- convocar a licitante provisoriamente vencedora para realizar Prova de Conceito;

II- designar o local e a data da realização da Prova Conceito, comunicando a empresa licitante provisoriamente vencedora, com antecedência de 02 (dois) dias úteis.

Art. 6º Cabe a Equipe Técnica ora instituída, em observância aos termos do item 21 do Edital e 23 do Termo de Referência:

I- Emitir Parecer Técnico que atenda às exigências contidas no Termo de Referência, considerando cumprimento mínimo de 90% (noventa por cento) das especificações contidas no Anexo Único desta Portaria;

II- O Parecer Técnico deverá atender os requisitos técnicos e jurídicos estabelecidos na Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até o encerramento das avaliações da Prova de Conceito.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 878/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 232061/2026, no período de 03 a 17 de novembro de 2026, a servidora WANCLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3126802, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0630 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA, durante o impedimento de sua titular CLAUDIA VIRGINIA CARMO DA SILVA, matrícula nº 3097930, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de outubro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 879/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 231339/2026, nos períodos de 03 a 17 de novembro de 2026, e 29 de dezembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, o servidor TONY DA SILVA TAKATSU, matrícula nº 3082712, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO, durante o impedimento de sua titular SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS, matrícula nº 3082634, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de outubro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 880/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 231967/2026, no período de 06 a 20 de novembro de 2026, a servidora PATRICIA CALDEIRA BRITO, matrícula nº 3115467, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0656 - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BIBIANO JORGE AMADO, durante o impedimento de sua titular CHRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SANTOS, matricula nº 3082675, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de outubro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 881/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 228869/2026, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, a servidora LOUISE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 3115604, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR, durante o impedimento de sua titular ALINE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 3082693, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de outubro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 444/2026

Publicado no DOM nº 9.371 de 15/10/2026
Republicado por alteração na redação

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria Municipal da Saúde no dia 30 de outubro de 2026, em razão do Dia do Servidor Público.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 42.453, de 13 de outubro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, o Ponto Facultativo em decorrência do Dia do Servidor Público, nas unidades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde cuja prestação de serviços admita interrupção, com a suspensão do expediente nesta data.
§ 1º Aplica-se o disposto no caput:
I - ao Órgão Central da Secretaria Municipal da Saúde;
II - às unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos com atendimento programado;
III - às Unidades ambulatoriais de Atenção Especializada, incluindo Serviços de Atenção Especializada às IST (SAE);
IV - às demais unidades administrativas da SMS cujas atividades não se caracterizem como serviços essenciais ou ininterruptos.
§ 2º Os atendimentos, consultas, procedimentos e atividades programadas para esta data deverão ser remarcados ou antecipados pelas respectivas unidades, observadas as diretrizes da área técnica competente.
Art. 2º Permanecerão funcionando normalmente, em regime integral e ininterrupto, os serviços essenciais de saúde, especialmente:
I - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192;
II - as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs;
III - os Multicentros de Saúde;
IV - os hospitais integrantes da rede municipal;
V - as unidades de urgência e emergência;
VI - os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III;
VII - os serviços de regulação, vigilância e demais atividades cuja interrupção possa comprometer a assistência à população.
Art. 3º Caberá aos gestores das unidades adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade da assistência e a adequada organização das escalas de trabalho.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de outubro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 223/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	9/2026	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS- MAT.: 3173820	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA- MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 14 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 231/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;
Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
FLEURY S/A	60.840.055/0201-67	166000/2026	MP3 SOLUÇÕES LTDA (11.194.903/0001-77)	003/2026
TEBELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS 2º OFÍCIO	15.061.420/0001-55	166317/2026	HELENA MENDES MEIRELES (CPF:818. XXX.XXX-29)	001/2026

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.
§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 16 de outubro de 2026.

SABRINA CARDOSO OLIVEIRA
membro CAPE

ARILSON JOSÉ GOES SILVA
membro CAPE

EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO
membro CAPE

PORTARIA Nº 232/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04/11/2026 a 13/11/2026, a servidora Margarete Chaves Machado, matrícula 3142168, Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, em substituição por motivo de férias da titular, Marcia Regina Moreira Cardoso, matrícula 3170828.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 16 de outubro de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 104/2026

PUBLICADA NO DOM DE 18/06/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA-CLPB	1/2025	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT.: 3158696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de junho de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 53 /2026
CHAMAMENTO PÚBLICO DA SPMJ - OPERAÇÃO FESTAS POPULARES 2026/2027

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,
no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º Torna pública a abertura das pré-inscrições para o Chamamento de servidores, estatutários, REDAS e comissionados da Prefeitura Municipal de Salvador, exceto estagiários, com o objetivo de oferecer suporte administrativo à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, nas Operações:

1.Operação Réveillon 2026/2027, para, em caso de necessidade, serem convocados para atuar nas funções de: Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Educador Social/ADI, Pedagogo e Psicólogo, no Centro de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - Salvador Acolhe, localizado na Avenida Simon Bolívar, 471 - Armação, Salvador - BA e outros a ser definido pela SPMJ.

2.Operação Carnaval 2027, para, em caso de necessidade, serem convocados para atuar nas funções de: Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Educador Social/ADI, Motoristas, Pedagogo e Psicólogo, nos centros de acolhimento, aprendizagem e convivência - do Programa Salvador Acolhe, localizados nos Circuitos Batatinha, Dodô e Osmar e/ou outros a serem definidos pela SPMJ.

Art. 2º A pré-inscrição não gera direito à vaga, apenas a uma expectativa de uma futura convocação em caso de conveniência administrativa por necessidade do serviço, conforme publicação no DOM.

Art. 3º O Programa Salvador Acolhe desenvolve a Política de Salvaguarda estabelecendo um conjunto de ações e diretrizes que visam proteger crianças, adolescentes e jovens, de qualquer forma de dano, abuso, exploração ou violência, onde todas as equipes e visitantes do Salvador Acolhe compreendam a responsabilidade de garantir que seu comportamento e seu trabalho não resultem em violência ou danos contra uma criança ou adolescente participante do programa.

Parágrafo único - Não poderão participar das referidas operações, estagiários, bem como todos aqueles com participação vedada, conforme legislação, em Operações Especiais.

Art. 4º A realização do Chamamento de servidores que poderão atuar na operação Réveillon e Carnaval, dependerá de posterior Decreto do Poder Executivo e estará sob a gestão da SPMJ, que será responsável pelo planejamento e execução da Operação, com preenchimento das seguintes funções assim distribuídas:

1.Assistente Social
Pré requisito: Ensino Superior completo em Serviço Social realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: Atuar como Assistente Social. Realizar análise (triagem) para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Proceder encaminhamentos a rede caso necessário. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.Auxiliar de Serviços Gerais
Pré requisito: Fundamental completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

Atribuições: Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações; manter as condições de higiene e conservação; realizar a limpeza periódica e o abastecimento de banheiros, copa, cozinha e outros, para mantê-los em condições de uso; coletar resíduos sólidos das dependências da unidade, depositando-os nos locais apropriados; conservar e organizar o local de trabalho; realizar atividades correlatas de copa; cuidar do suprimento de materiais de limpeza; cumprir serviços correlatos que lhe forem atribuídos pelo superior imediato; desenvolver outras atividades correlatas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3.Educador Social - Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (ADI)
Pré requisito: Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

Atribuições: O Educador Social e o Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (ADI) são responsáveis pela integridade física e pelo bem-estar de crianças e adolescentes que estiverem sobre sua responsabilidade, durante o período que estiver em plantão no Centro de Acolhimento, Aprendizagem e Convivência - SALVADOR ACOLHE. Cuidar das crianças e adolescentes, auxiliar nas refeições conforme solicitado nos horários determinados, cuidar da higiene pessoal da criança e do adolescente, trocar fraldas, dar banho, participar de jogos e brincadeiras, entreter as crianças e adolescentes, coloca-los para dormir nos horários determinados, auxiliar na interação das crianças e adolescentes com pessoas e ambientes, cumprir o planejamento pedagógico, de trabalho, de segurança, de rotina e de atividades diárias apresentadas por essa secretaria, monitorar e zelar pela guarda, pela integridade e saúde física, psicológica, lazer e bem estar das crianças e adolescente, levar ao conhecimento da equipe da coordenação as ocorrências necessárias, caso presencie fatos que coloquem em risco os direitos dos acolhidos, testemunhar mediante as autoridades competentes, checar e adotar providências de acesso (entradas e saídas), acompanhar as crianças e/ou adolescentes em saídas para atendimento de urgência e emergência caso necessário, verificar de forma sistemática na contagem dos acolhidos por turno, atentar para os equipamentos de segurança e assegurar diariamente que estão em perfeitas condições de uso, subsidiar os relatórios socioeducativos junto à equipe técnica, tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa dos assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade pela equipe gestora, pela SPMJ e respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.Pedagogo
Pré requisito: Ensino Superior completo em Pedagogia, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe

Atribuições: Atuar como Pedagogo. Construir o planejamento pedagógico a ser executado com as crianças e/ou adolescentes (respeitando as idades e desenvolvimento individualizad) com apoio das equipes. Realizar triagem para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.Psicólogo
Pré requisito: Ensino Superior completo em Psicologia, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, registro no respectivo Conselho de Classe

Atribuições: Atuar como Psicólogo. Realizar triagem para acolhimento de crianças e/ou adolescentes, bem como seus familiares, controle de formulários e registros com entrega de relatório na troca de plantão. Ter conhecimento dos procedimentos e normas do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes para encaminhamentos quando necessário. Tratar com cordialidade, respeito, sem discriminação de ideologia, raça e orientação religiosa os assistidos, familiares e equipe de trabalho, bem como, atender o que for solicitado mediante a necessidade da unidade e/ou SPMJ, além de respeitar a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º As funções de que trata o Art. 1º desta Portaria terão carga horária de 12h, distribuídas em plantões de 7h às 19h e de 19h às 7h, exceto a função de Pedagogo que será em horário administrativo.

Art. 6º Os candidatos convocados e que efetivamente trabalharem serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos em provável Decreto do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município para a Operação Réveillon 2026/2027 e/ou Operação Carnaval 2027.

Art. 7º A inscrição será exclusivamente através do formulário eletrônico: https://forms.gle/9LZPkXGovk3PvMcCA

Períodos:
Operação Réveillon 2026/2027: 3/11/2026 a 30/11/2026
Operação Carnaval 2027: 3/11/2026 a 18/12/2026

Parágrafo único - Os servidores candidatos às vagas deverão apresentar documentação obrigatória: diploma e/ou histórico escolar, curriculum, registro no conselho de classe (profissionais nível superior) e certidão de antecedentes criminais - CAC. Não será exigido comprovação de experiência por meio de declaração de servidores que tenham participado de operações anteriores pela SPMJ. Favor não solicitar.

Art. 8º Após preenchimento de todos os campos, concluindo o procedimento, passando a ser responsável pela veracidade das informações prestadas, e assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas e total concordância com normas e termos presentes neste chamamento.

Parágrafo único: Após inscrição, a ausência na escala de trabalho durante à Operações, sem comunicação prévia, nem justificativa plausível que demonstre comprovadamente impedimento irremediável ou fator superveniente, poderá ensejar na abertura de procedimento administrativo disciplinar para apurar os possíveis danos provocados à prestação deste serviço relevante ao público hipervunerável beneficiado pelo Salvador Acolhe.

Art. 9º Os servidores selecionados no presente Chamamento, a partir da análise de documentação, terão os nomes e funções definidas pela SPMJ por meio de publicação em Diário Oficial do Município em data oportuna.

Art. 10º Os servidores selecionados, após convocação deverão passar por treinamento, que terá data e local divulgados no DOM juntamente com a relação de selecionados por área, sendo indispensável a participação. A párticipação no treinamento tem caráter eliminatório.

Art. 11º A SPMJ fará um cadastro reserva de até 25% para cada função.

Art. 12º São impedidos de se inscreverem neste processo de seleção, pessoas físicas que não façam parte do quadro de servidores da PMS (Prefeitura Municipal do Salvador), estagiários, bem como, não poderão atuar servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91 ou em gozo de férias.

Art. 13º É vedada a participação de servidor ou empregado público em mais de uma operação especial na mesma data.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - **INDEFERIDA**

CONFORME PARECER DA **ASJUR.**

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
173680/2026	ARLI DE JESUS CORREIA	6º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de outubro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - **DEFERIDA**

CONFORME PARECER DA **ASJUR.**

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
173636/2026	QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES	8º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 16 de outubro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 305/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO por seus próprios fundamentos, o parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -CPPADSETAX, que recomenda a aplicação da penalidade de advertência, disposta no artigo 68 da Lei Municipal nº. 9.283/17.

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 175538/2026, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **advertência**, ao Sr. Valdecin de Araújo Moreira, **Alvará SETAX A- 3573**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de outubro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 307/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO por seus próprios fundamentos, o parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -CPPADSETAX, que recomenda a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO, disposta no inciso XVIII do artigo 75 da Lei Municipal nº. 9.283/17.

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 131824/2025, instaurado por competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **Cassação**, disposta no inciso XVIII do artigo 75 da Lei Municipal nº 9.283/17 ao Sr. André Luciano Abreu Nascimento, **Alvará SETAX A- 5135**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de outubro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 208/2026

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.603.491/0001 -19, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima. 581, Edf. Camará 2 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-770, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Diretoria de Trânsito/Gerência de Educação para o Trânsito, as inscrições para a 13ª jornada artística infantojuvenil: nosso trânsito, nossa arte, nosso futuro - concurso para premiação de desenhos infantis sobre Educação para o Trânsito, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo das inscrições para a 13ª Edição da Jornada Artística Infantojuvenil - Concurso de Desenhos Infantis da TRANSALVADOR 2026, para até às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2026.

Art. 2º. A Solenidade de premiação será divulgada posteriormente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
196391 /2026	JOSE HAGE CARDOSO E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de outubro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
196391 /2026	JOSE HAGE CARDOSO E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 14 de outubro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO- INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
187506/2026	GILSON SANTANA OLIVEIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 15 de outubro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 745/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON GABRIEL GUALBERTO SILVA	PR51333/2026	T485200588	INDEFERIDO
ADSON GABRIEL GUALBERTO SILVA	PR51337/2026	T485200589	INDEFERIDO
AILTON SANTOS ALVES	PR50291/2026	T139312681	INDEFERIDO
ALAIR SERRA DE SOUZA	PR51273/2026	M000326410	INDEFERIDO
ALANA FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR51122/2026	T942409948	INDEFERIDO
ALDO GUSTAVO CRUZ RIBEIRO	PR49392/2026	T885900258	INDEFERIDO
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR50791/2026	R007443011	INDEFERIDO
ALEXANDRO DE JESUS DA SILVA	PR51498/2026	T885900227	INDEFERIDO
ALEXANDRO JESUS DOS SANTOS	PR51762/2026	T885100335	INDEFERIDO
ALEXSANDRO MATOS SANTOS	PR50731/2026	F001571645	INDEFERIDO
ALEXSANDRO SANTANA DOS SANTOS	PR52358/2026	R007454362	INDEFERIDO
ALINE PRISCILA FRANCO DE BRITO	PR50742/2026	T942212548	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA CERQUEIRA CONCEICAO	PR46541/2026	T942212199	INDEFERIDO
ANA JULIA PAIXAO RAMOS DOS SANTOS	PR39316/2026	T481213383	INDEFERIDO
ANALIA FABIANE LOPES LIMA	PR48248/2026	T506135274	INDEFERIDO
ANALIA FABIANE LOPES LIMA	PR48252/2026	T388401811	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS DIAS	PR51586/2026	T107500096	INDEFERIDO
ANDERSON GOMES CRUZ	PR51543/2026	M000323736	INDEFERIDO
ANDRE LEONARDO DA SILVA GOMES	PR52098/2026	T480719747	INDEFERIDO
ANILTON RAMOS DOS SANTOS	PR52036/2026	F001575822	INDEFERIDO
ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	PR51536/2026	M000313049	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE CERQUEIRA REIS	PR51341/2026	T134304401	INDEFERIDO
ASOSEG IN E C DE CONF E EPI S LTDA	PR52056/2026	T133900491	INDEFERIDO
BARBARA SOARES SANTANA	PR51311/2026	M000316428	INDEFERIDO
BRENO SANTOS ARAUJO	PR50796/2026	M000324653	INDEFERIDO
BRUNO CALAZANS DA SILVA	PR51788/2026	T138412736	INDEFERIDO
CAIO ESPINOLA DA SILVA	PR52478/2026	R007466034	INDEFERIDO
CARINE CRISTINA ANDRADE DA COSTA SANTOS	PR50571/2026	R007447674	INDEFERIDO
CARLA DANIELA MIRANDA NOGUEIRA	PR51911/2026	M000315496	INDEFERIDO
CARLA MARIA MATOS FERREIRA	PR50262/2026	M000314587	INDEFERIDO
CAROLINE SILVA DA CRUZ	PR50654/2026	T388705849	INDEFERIDO
CLEITON CHAVES DE MELO	PR51859/2026	M000324731	INDEFERIDO
CLEUZA MARIA PEREIRA CIRINEU	PR50553/2026	T139440536	INDEFERIDO
CRICIA SANTOS DOS SANTOS	PR51135/2026	M000315305	INDEFERIDO
CRISLANE MARTINS DOS SANTOS	PR50506/2026	T134202753	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50450/2026	M000324686	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR52258/2026	M000326771	INDEFERIDO
DAIANA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	PR51805/2026	M000318051	INDEFERIDO
DAIANA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	PR51809/2026	R007445383	INDEFERIDO
DANIEL FERNANDO DA SILVA CARVALHO	PR50745/2026	F001572660	INDEFERIDO
DANIEL LEITE DA SILVA	PR50516/2026	M000318457	INDEFERIDO
DANILO CAUA SOUSA SANTOS	PR51773/2026	R007449984	INDEFERIDO
DAVI DE LIMA SILVA	PR51604/2026	R007488355	INDEFERIDO
DEIVID FARIAS VAZ CHAVES	PR51154/2026	M000326397	INDEFERIDO
DERIVALDO SERRA MASCARENHAS JUNIOR	PR52019/2026	M000325835	INDEFERIDO
DOUGLAS ADRIANO BATISTA VIANA	PR51756/2026	M000316785	INDEFERIDO
EDUARDO PEIXOTO DE MELLO	PR51060/2026	T139221227	INDEFERIDO
ELIETE DA SILVA BARROS	PR51873/2026	T903416540	INDEFERIDO
ELTON SANTOS CARVALHO	PR51073/2026	M000312755	INDEFERIDO
FATIMA MARGARETH DA SILVA ABREU	PR51922/2026	M000323891	INDEFERIDO
FEITOSA FERREIRA DE LIMA	PR52117/2026	R007435448	INDEFERIDO
FELIPE DE ALMEIDA MOTA	PR52003/2026	T886706812	INDEFERIDO
FLAVIO SANTOS DE ANDRADE	PR51128/2026	T137100654	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO VALENTE MOTA SANTOS	PR50240/2026	T891100849	INDEFERIDO
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR51195/2026	T942600307	INDEFERIDO
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR51198/2026	T942600306	INDEFERIDO
GENILTON NERY DOS SANTOS JUNIOR	PR52473/2026	T889503394	INDEFERIDO
GERCILIO PIRES DA LUZ FILHO	PR50223/2026	T939511400	INDEFERIDO
GISLANE SILVA ROSA DOS SANTOS	PR51739/2026	M000308237	INDEFERIDO
GLAUCIA BASTOS DOS SANTOS	PR51290/2026	T484601715	INDEFERIDO
GUSTAVO PIMENTEL SCHMIDT	PR50906/2026	M000326287	INDEFERIDO
ISLANE MOURA DE ASSIS	PR50827/2026	M000317275	INDEFERIDO
JANDERSON JULIO SANTOS RODRIGUES	PR50698/2026	T480719714	INDEFERIDO
JANDERSON JULIO SANTOS RODRIGUES	PR50779/2026	R007463494	INDEFERIDO
JANILSON RICARDO SANTOS CARLOS	PR50809/2026	R007473425	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS MACHADO DA SILVA LOPES	PR52121/2026	R007491606	INDEFERIDO
JOAO DONATO SOUZA RIBEIRO	PR52071/2026	T420900646	INDEFERIDO
JOHNNY HEBERT MUNIZ DE SOUZA	PR51131/2026	M000314059	INDEFERIDO
JOHNNY MELO RODRIGUES DE CARVALHO	PR52124/2026	T386100903	INDEFERIDO
JOHNNY MELO RODRIGUES DE CARVALHO	PR52158/2026	T386100904	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALMEIDA LUIZ	PR50511/2026	M000314445	INDEFERIDO
JOSE GOMES DA SILVA	PR50416/2026	M000317341	INDEFERIDO
JOSE VINICIUS BENTO	PR52033/2026	T112311256	INDEFERIDO
JOSE VITOR DE CINTRA NETO	PR51298/2026	M000316213	INDEFERIDO
KARINE DE ALMEIDA LIMA BARROS	PR50736/2026	M000321645	INDEFERIDO
LAIS SANTANA DIAS	PR50935/2026	M000314913	INDEFERIDO
LEANDRO SOUZA DA CRUZ	PR52199/2026	M000325498	INDEFERIDO
LEILIANE SOUZA CARNEIRO	PR50331/2026	T954808388	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR50084/2026	R007369381	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR47935/2026	T938403182	INDEFERIDO
LUAN SACRAMENTO DA SILVA	PR52192/2026	R007501080	INDEFERIDO
LUCAS ALCANTARA ENCARNACAO	PR51496/2026	M000315798	INDEFERIDO
LUCICLEIDE DOS SANTOS SOUZA	PR51453/2026	T938403622	INDEFERIDO
LUIS FELIPE REIS DE CASTRO	PR48421/2026	T885100109	INDEFERIDO
LUIS PAULO MENDES SANTOS	PR51553/2026	T938403354	INDEFERIDO
LUIS PAULO MENDES SANTOS	PR51560/2026	T938403355	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTOS ALMEIDA	PR52370/2026	T417501031	INDEFERIDO
LUZIA DE DEUS GUIMARAES	PR50869/2026	T384100115	INDEFERIDO
MAIRANE SEVERO DA SILVA	PR51985/2026	T226900550	INDEFERIDO
MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO MENEZES	PR51355/2026	M000316001	INDEFERIDO
MARCELLE LUANE DA HORA SILVA	PR51537/2026	T114529321	INDEFERIDO
MARCELO MENEZES DE SANTANA	PR52176/2026	T945200369	INDEFERIDO
MARCIO ANGELIN MARTINS	PR50914/2026	T139440593	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51446/2026	R007495630	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51457/2026	R007504419	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51467/2026	R007506059	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51474/2026	R007507868	INDEFERIDO
MARCOS ALMEIDA PEREIRA	PR51384/2026	M000316576	INDEFERIDO
MARCOS ARAGAO DE SOUZA	PR50622/2026	M000321669	INDEFERIDO
MARIA DA GLORIA SOUZA SANTOS	PR51963/2026	T506602337	INDEFERIDO
MARLO SANTOS MELO	PR51866/2026	T119103767	INDEFERIDO
MERCEDES SERRET MARIN	PR51946/2026	T420900669	INDEFERIDO
MIGUEL JESUS ESPINHEIRA GONZALEZ	PR50588/2026	R007453736	INDEFERIDO
MOISES NASCIMENTO DOS SANTOS	PR49465/2026	T122502263	INDEFERIDO
MURILO DA PAIXAO PEREIRA	PR50503/2026	M000314716	INDEFERIDO
NILTON ALVES SANTANA	PR52444/2026	T115510242	INDEFERIDO
PATRICIA ARAUJO SILVA	PR50675/2026	R007446509	INDEFERIDO
PAULO CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	PR51023/2026	T137700865	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS	PR51821/2026	T942212286	INDEFERIDO
PAULO VITOR SERRA ROSA	PR51833/2026	T228206689	INDEFERIDO
RAPHAEL CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA	PR51348/2026	T950311036	INDEFERIDO
REBECA LIMA	PR50671/2026	T420223955	INDEFERIDO
RENATA VENTURA BATISTA	PR50278/2026	T140200916	INDEFERIDO
RENATO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PR50248/2026	M000314595	INDEFERIDO
RENATO ROSA BRAGA	PR50986/2026	R007455511	INDEFERIDO
RODRIGO BRITO DE OLIVEIRA	PR52013/2026	T139441476	INDEFERIDO
RODRIGO GOMES BRITO	PR51382/2026	T139439911	INDEFERIDO
RONILSON QUEIROZ DE JESUS	PR48044/2026	T108400088	INDEFERIDO
RONNY KAYO DE JESUS SENA	PR52189/2026	M000316708	INDEFERIDO
RONY VON CORDEIRO LIMA	PR51105/2026	R007424973	INDEFERIDO
ROSIVALDO RAMOS MARQUES	PR51093/2026	M000323493	INDEFERIDO
RUGGERO RODRIGUES FERNANDES	PR51216/2026	T419720817	INDEFERIDO
SAMANTA BARRETO SOUZA RIBEIRO	PR51630/2026	T388301379	INDEFERIDO
SANDRA MARTINS CONCEICAO	PR50340/2026	M000319054	INDEFERIDO
SANDRO MELO DOS REIS	PR52439/2026	M000319122	INDEFERIDO
SIDNEY DOS REIS BASTOS	PR51145/2026	M000318368	INDEFERIDO
SIDNEY RANGEL DOS SANTOS SILVA	PR50498/2026	T137912573	INDEFERIDO
SILAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	PR50909/2026	M000317147	INDEFERIDO
SILVIA PINDOBEIRA DOS SANTOS	PR48791/2026	T227000470	INDEFERIDO
SIVALDO CANDEIA RODRIGUES DE LIMA	PR51064/2026	M000314533	INDEFERIDO
SOLANGE SANTANA SILVA	PR51027/2026	T938403525	INDEFERIDO
TATIANA AZEVEDO ROSARIO DOS SANTOS	PR50766/2026	M000313230	INDEFERIDO
TEOFANES DE ASSIS SANTOS	PR50494/2026	M000314395	INDEFERIDO
TEOFANES DE ASSIS SANTOS	PR52468/2026	M000317103	INDEFERIDO
TRYCIA BARRETO SANTOS	PR52039/2026	T480719991	INDEFERIDO
UBALDINO DIAS DA SILVA	PR51003/2026	T118800803	INDEFERIDO
WESLEY VINICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	PR51653/2026	T134104048	INDEFERIDO
WILDSON CORDEIRO LIMA	PR52419/2026	M000317632	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS FIGUEIREDO	PR50258/2026	T384703545	INDEFERIDO
ALAN DA SILVA CUMMING	PR52052/2026	T420223398	DEFERIDO
ALEXSANDRO SOARES DE AMORIM	PR51170/2026	T481215941	DEFERIDO
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	PR49748/2026	T139220987	DEFERIDO
CALIANE DE JESUS BOAVENTURA DA SILVA	PR51790/2026	T232300072	DEFERIDO
CHEILA DA LUZ QUEIROZ	PR52137/2026	T952305332	DEFERIDO
CLAUDIO NEVES SANTOS	PR51812/2026	T228207460	DEFERIDO
CLOVIS PEREORA DA SILVA FILHO	PR51769/2026	T938403617	DEFERIDO
CRISTIANO JORGE DO BONFIM DIAS COELHO	PR50692/2026	T954808489	DEFERIDO
DENILSON DOS SANTOS PITA	PR52162/2026	M000317306	DEFERIDO
DIVANILSON ALMEIDA MASCARENHAS	PR51908/2026	T419721383	DEFERIDO
EDIVAN SALVADOR OLIVEIRA	PR51713/2026	T481724755	DEFERIDO
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	PR52432/2026	T228800933	DEFERIDO
FELIPE COSTA SANTANA	PR50924/2026	T134305983	DEFERIDO
GUILHERME MACHADO SOUZA	PR50752/2026	M000323282	DEFERIDO
IAGO SOUSA SANTOS	PR51601/2026	T139514934	DEFERIDO
ILZIANE MUNIZ FRANCA	PR51125/2026	T938404173	DEFERIDO
JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO	PR52023/2026	T134306111	DEFERIDO
JEFFERSON LUCAS DE SOUZA	PR50380/2026	M000310045	DEFERIDO
JHONATAN RODRIGUES LEAO	PR50891/2026	T385700306	DEFERIDO
JOAO CARLOS DA CONCEICAO CORREIA	PR51801/2026	T421413692	DEFERIDO
JOAO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS SILVA	PR52184/2026	T142005997	DEFERIDO
JOEL ALMEIDA SOUSA	PR51862/2026	M000322846	DEFERIDO
JORGE EDUARDO DE ALMEIDA AHMAD	PR51515/2026	T939511075	DEFERIDO
JOSE AILTON JACINTO DE LIMA	PR51758/2026	T419721915	DEFERIDO
JOSE MANUEL FORTES SIEIRO	PR51142/2026	T139312964	DEFERIDO
JOSÉ MICHEL SOARES DA SILVA	PR51826/2026	T938403198	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE JESUS SOUSA	PR50456/2026	T937901322	DEFERIDO
JOSEVAL INOCENCIO DE OLIVEIRA	PR51735/2026	T506135410	DEFERIDO
JULIA NANDALY DOS SANTOS SILVA	PR52411/2026	T950311832	DEFERIDO
LARISSA CRUZ DE SOUZA SILVA	PR50997/2026	T421413777	DEFERIDO
LEANDRO DA SILVA REIS	PR51737/2026	T481216182	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO BARRETO BATISTA	PR50476/2026	T385700371	DEFERIDO
MAISE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	PR50768/2026	T950311215	DEFERIDO
MARCIA REGINA GOMES MEIRELES	PR50952/2026	T389514429	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR51679/2026	R007451136	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR51686/2026	R007457096	DEFERIDO
MARCIO SILVA BRITO	PR52168/2026	T421414870	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA DE SOUSA	PR50717/2026	T490600742	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51281/2026	T388401024	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51285/2026	T139221342	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51262/2026	T139221158	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51268/2026	T481012973	DEFERIDO
MARIA MONICA SANTOS MELO	PR52253/2026	T139515135	DEFERIDO
MARIANA CARDIM AZEVEDO CABANO	PR51017/2026	T481724737	DEFERIDO
MARLI SANTOS BONFIM	PR51647/2026	T952108165	DEFERIDO
MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	PR50929/2026	T114529148	DEFERIDO
NEVITON BARBOZA NASCIMENTO	PR50721/2026	T108200091	DEFERIDO
PAULA APARECIDA BARBOSA LIMA DE SOUSA	PR51092/2026	T886705681	DEFERIDO
PAULO GUILHERME OLIVEIRA NASCIMENTO	PR52171/2026	T506135892	DEFERIDO
RICARDO DA CRUZ SANTOS FILHO	PR52081/2026	M000323006	DEFERIDO
SAMARI DOS SANTOS GOMES	PR52009/2026	T114529994	DEFERIDO
SAMARI DOS SANTOS GOMES	PR51817/2026	T139221766	DEFERIDO
VICTOR NOBRE BOMFIM	PR51224/2026	T139441477	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 744/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON HONORATO FRANCO DE SOUZA	PR51611/2026	T139439623	INDEFERIDO
ADEMILSON DE OLIVEIRA BISPO	PR51318/2026	R007452316	INDEFERIDO
AILTON CESAR DE SOUZA SILVA	PR49625/2026	T226600172	INDEFERIDO
ALAIR SERRA DE SOUZA	PR51269/2026	M000326357	INDEFERIDO
ALAN DAVID DOS SANTOS FERREIRA	PR51136/2026	M000314920	INDEFERIDO
ALANA FERNANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR51123/2026	T134203638	INDEFERIDO
ALEXSANDRO MATOS SANTOS	PR50732/2026	F001573805	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIZ PEREIRA BANDEIRA DE MELLO	PR50504/2026	T134304977	INDEFERIDO
ANGELA OLIVEIRA DE JESUS	PR51841/2026	T139021643	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PINTO SOUSA JUNIOR	PR49968/2026	M000322504	INDEFERIDO
ANTONIO FELIX DA GUARDA	PR50161/2026	M000321166	INDEFERIDO
ARIVANDRO PEREIRA DE JESUS	PR49566/2026	T479700050	INDEFERIDO
ATANAEL ANDRADE DE SANTANA	PR51761/2026	T112906811	INDEFERIDO
BERNARDO BRITO S. CAPUCHINHO	PR51096/2026	T107800053	INDEFERIDO
BRUNO SOUZA DOS ANJOS GUEDES	PR51744/2026	R007495314	INDEFERIDO
CARINE DE ALMEIDA SANTOS	PR51199/2026	R007457005	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SANTOS REIS	PR51539/2026	M000315155	INDEFERIDO
CARLOS BISPO DA SILVA NETO	PR50932/2026	M000316486	INDEFERIDO
CARMERINO PRATES DOS SANTOS	PR51666/2026	T389303396	INDEFERIDO
CAROLINE SILVA DA CRUZ	PR50655/2026	T388705851	INDEFERIDO
CLEITON DE JESUS TEIXEIRA	PR51626/2026	R007487431	INDEFERIDO
CRIS DINIZ AGUIAR	PR52079/2026	T421414631	INDEFERIDO
CRISTINO FERREIRA CORDEIRO	PR51334/2026	M000323056	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50833/2026	R007501505	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50453/2026	R007496842	INDEFERIDO
DAIANA CRISTINA BOUDOUX PIMENTEL GOMES	PR51810/2026	R007457087	INDEFERIDO
DANILO DE SOUZA SANTOS	PR50994/2026	T503103625	INDEFERIDO
DANILO EVANGELISTA DE SANTANA	PR50737/2026	T942213233	INDEFERIDO
DIEGO GOMES SANTOS	PR50800/2026	M000315417	INDEFERIDO
EDER XAVIER SILVA	PR50281/2026	M000315264	INDEFERIDO
EDIVAN SALVADOR OLIVEIRA	PR51716/2026	T139441598	INDEFERIDO
EDUARDO DE AVELAR SOLANO MARTINS	PR51838/2026	T134102943	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DA CONCEICAO	PR50907/2026	M000317293	INDEFERIDO
ELIELSON SANTOS DA CONCEICAO	PR50174/2026	R007475508	INDEFERIDO
ERICA SUZART DE LIMA	PR51277/2026	T134103567	INDEFERIDO
ERIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	PR50226/2026	T137912476	INDEFERIDO
FABRICIO DA ANUNCIACAO DOS ANJOS	PR51349/2026	T481012925	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA DE MELO	PR51180/2026	T421415572	INDEFERIDO
FIRMINO CARDOSO	PR50681/2026	F001574053	INDEFERIDO
FLORISVALDO SANTOS AMORIM	PR47881/2026	T386001568	INDEFERIDO
GEIDSON ALVES DA SILVA	PR48653/2026	T386100871	INDEFERIDO
GISELE MARTINS FARIAS	PR51342/2026	T950311028	INDEFERIDO
HEITOR DANTAS DE MORAIS SANTOS	PR52115/2026	M000322143	INDEFERIDO
HELDER ARAUJO ANDRADE	PR51598/2026	T137912836	INDEFERIDO
HELISON ROGERIO SANTOS CONCEICAO	PR50364/2026	M000324541	INDEFERIDO
HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA	PR51540/2026	M000316562	INDEFERIDO
JACI ANGELICA DE JESUS DA SILVA	PR49960/2026	R007377193	INDEFERIDO
JAILSON REBELO MARINHO	PR50189/2026	R007431475	INDEFERIDO
JAILSON REBELO MARINHO	PR50195/2026	F001573463	INDEFERIDO
JAIR DA COSTA SILVA	PR50884/2026	T228900505	INDEFERIDO
JALDEMIO PEREIRA DE SOUSA SEVERINO	PR51655/2026	T139312650	INDEFERIDO
JAMILE LIMA SANTANA	PR51990/2026	M000317126	INDEFERIDO
JANILSON RICARDO SANTOS CARLOS	PR50811/2026	R007473434	INDEFERIDO
JASMINE EMILE AZEVEDO DE ALMEIDA COUTO	PR50716/2026	T134304414	INDEFERIDO
JEFERSON BITENCOURT DOS SANTOS	PR50743/2026	T133600036	INDEFERIDO
JEFFERSON DA SILVA ANDREONI	PR50500/2026	T385400112	INDEFERIDO
JOAO BOSCO DOS SANTOS JUNIOR	PR50238/2026	M000311703	INDEFERIDO
JOAO CESAR PEREIRA PUGLIESE DO BOMFIM	PR51893/2026	T112906512	INDEFERIDO
JOÃO MATHEUS SANTOS REIS	PR51775/2026	R007449601	INDEFERIDO
JOAO PAULO MARTINS CABRAL	PR49892/2026	T885100142	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LOPES FERREIRA	PR51544/2026	T417501041	INDEFERIDO
JOHNNY HEBERT MUNIZ DE SOUZA	PR51129/2026	M000311644	INDEFERIDO
JOHNNY HEBERT MUNIZ DE SOUZA	PR51132/2026	M000315471	INDEFERIDO
JOILSON AUGUSTO LEMOS DOS ANJOS	PR50306/2026	M000315619	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ALMEIDA LUIZ	PR50512/2026	M000314977	INDEFERIDO
JOSE GOMES DA SILVA	PR50419/2026	M000324869	INDEFERIDO
JOSEVAL INOCENCIO DE OLIVEIRA	PR51736/2026	M000317081	INDEFERIDO
JOSIANE BISPO DA SILVA	PR51770/2026	T139112749	INDEFERIDO
KAUA SOUSA DE OLIVEIRA	PR50748/2026	T939100201	INDEFERIDO
KAWANE COSTA DOS SANTOS SILVA	PR51899/2026	T421414048	INDEFERIDO
LEILA ARAUJO FERNANDES	PR50241/2026	M000313740	INDEFERIDO
LEONE CERQUEIRA COSTA	PR51915/2026	T938403480	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR50110/2026	R007370550	INDEFERIDO
LUCAS BATISTA DOS SANTOS	PR50770/2026	M000325887	INDEFERIDO
LUCIANE LENARDT RAIMUNDO	PR51645/2026	T886705794	INDEFERIDO
LUCICLEIDE DOS SANTOS SOUZA	PR51448/2026	T938403623	INDEFERIDO
LUCICLEIDE DOS SANTOS SOUZA	PR51454/2026	T938403621	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO SILVA CORREIA	PR51580/2026	M000315738	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DE CASTRO SEVERO	PR51356/2026	T139222096	INDEFERIDO
LUIS PAULO MENDES SANTOS	PR51556/2026	T938403353	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO DE SEIXAS LEAL	PR50873/2026	R007450810	INDEFERIDO
MARCELO ALVES LOPES	PR50786/2026	T938801967	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51462/2026	R007507738	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51469/2026	R007506716	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR51476/2026	R007507878	INDEFERIDO
MARCONE HENRIQUE LOPES SANTOS	PR51196/2026	M000315473	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS MOURA MACHADO	PR50095/2026	T139514798	INDEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51292/2026	T480719308	INDEFERIDO
MARIA IZABEL BOMFIM DOS SANTOS	PR50085/2026	T139312683	INDEFERIDO
MATEUS PINHEIRO DA SILVA NETO	PR52037/2026	T886706998	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NATUGAS SERVICOS LTDA	PR49920/2026	R007442568	INDEFERIDO
OSVALDO FERREIRA DE JESUS	PR50998/2026	T232600334	INDEFERIDO
PABLO ARAÚJO NASCIMETO PASSOS	PR50231/2026	R007491686	INDEFERIDO
PEDRO WALTER IASBEC SAAB	PR51868/2026	T886706560	INDEFERIDO
PETRONIO MASCARENHAS SOUZA JUNIOR	PR49494/2026	T137700807	INDEFERIDO
RADSON FONSECA DA HORA	PR51006/2026	R007464713	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVEIRA SANTOS	PR49978/2026	M000317093	INDEFERIDO
RAMALHO BOMFIM MUNIZ DA SILVA	PR50701/2026	R007483922	INDEFERIDO
REINALDO DE LIMA	PR52005/2026	T137700894	INDEFERIDO
RENATO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PR50246/2026	M000313965	INDEFERIDO
RENNE CHAGAS RUDNER NETO	PR52010/2026	T481013171	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS LIMA	PR50695/2026	M000323614	INDEFERIDO
ROBSON SOUZA DUARTE SILVA	PR50580/2026	M000314280	INDEFERIDO
RODRIGO ALMEIDA ALVES	PR50900/2026	T939511660	INDEFERIDO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR50599/2026	T421412901	INDEFERIDO
SANDRO TEIXEIRA DE ASSUNCAO	PR51301/2026	T385700382	INDEFERIDO
SELMA VIRANO	PR48722/2026	T107800040	INDEFERIDO
SIDNEY DOS REIS BASTOS	PR51143/2026	M000316888	INDEFERIDO
SIVALDO CANDEIA RODRIGUES DE LIMA	PR51061/2026	M000311214	INDEFERIDO
SIVALDO CANDEIA RODRIGUES DE LIMA	PR51065/2026	M000315089	INDEFERIDO
SOLANGE SANTANA SILVA	PR51024/2026	T938403527	INDEFERIDO
TAINA KOPPE ALBUQUERQUE	PR50496/2026	T950311830	INDEFERIDO
TAINARA MACEDO RIBEIRO DA SILVA	PR50626/2026	T116333650	INDEFERIDO
TIAGO ARAUJO FERREIRA	PR51250/2026	M000322351	INDEFERIDO
VAGNER TEIXEIRA DE ASSIS	PR47757/2026	T137700795	INDEFERIDO
VAGNER TEIXEIRA DE ASSIS	PR47760/2026	T137700796	INDEFERIDO
VANESSA ALMEIDA MOLINARI	PR49874/2026	T891100845	INDEFERIDO
VINICIUS CARNEIRO	PR50441/2026	T134305804	INDEFERIDO
VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	PR50295/2026	T114529297	INDEFERIDO
WAGNER LUIZ IMPROTA FREITAS FILHO	PR50983/2026	T134103568	INDEFERIDO
WILIAM OLIVEIRA WALERIANO	PR50065/2026	T950310866	INDEFERIDO
WITOR JORDAM DE ALMEIDA CAPINAM	PR51602/2026	R007500111	INDEFERIDO
YURI HENRIQUE CAETANO HAACK	PR51856/2026	T503103640	INDEFERIDO
YURI HENRIQUE CAETANO HAACK	PR51860/2026	T503103641	INDEFERIDO
YURI RIBEIRO DE SOUSA	PR49996/2026	M000316606	INDEFERIDO
YURI RIBEIRO DE SOUSA	PR50039/2026	M000319129	INDEFERIDO
YURI RIBEIRO DE SOUSA	PR50051/2026	M000319689	INDEFERIDO
YURI RIBEIRO DE SOUSA	PR49932/2026	M000312309	INDEFERIDO
YURI RIBEIRO DE SOUSA	PR49947/2026	M000313408	INDEFERIDO
ADÃO NOLASCO RISÉRIO	PR51097/2026	M000320527	DEFERIDO
ADILTON FRANCISCO DE SENA	PR51416/2026	T939511533	DEFERIDO
ALAN DA SILVA CUMMING	PR52053/2026	T955005928	DEFERIDO
ALDHEMAR MOISES SANTOS CARVALHO	PR51158/2026	M000321488	DEFERIDO
ANDRE LUCAS PALMA BARBOSA	PR50522/2026	T134103926	DEFERIDO
CALIANE DE JESUS BOAVENTURA DA SILVA	PR51778/2026	T232300071	DEFERIDO
CESAR DE SOUZA ALMEIDA	PR50141/2026	T139221240	DEFERIDO
CLAUDIANE GUEDES GOES DE JESUS	PR50271/2026	R007455257	DEFERIDO
ELENILDO PETRUCCI PECANHA	PR51822/2026	T506602568	DEFERIDO
FABIO DE SOUZA SANTOS	PR49889/2026	T384100131	DEFERIDO
GERALDO HENRIQUE VOLLU CRELIER	PR51527/2026	T942409798	DEFERIDO
GILDO GONCALVES SANTOS	PR48980/2026	T139220918	DEFERIDO
IDERLANDIA DIOTILDES VIDAL SILVA	PR50392/2026	R007446186	DEFERIDO
ILZIANE MUNIZ FRANCA	PR51126/2026	T938404174	DEFERIDO
IVANI SOUZA SOARES DE CARVALHO	PR50925/2026	R007495569	DEFERIDO
JAIRO DE SOUSA SANTANA	PR50507/2026	T388400840	DEFERIDO
JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	PR52024/2026	T386300377	DEFERIDO
JOSÉ CLAUDIO BORGES ARAGÃO	PR52194/2026	T954808322	DEFERIDO
JOSE DE JESUS SOARES	PR51030/2026	T389514342	DEFERIDO
JOSIAS DA CRUZ ALEXANDRINO	PR50459/2026	T942409362	DEFERIDO
LAIS THEODORO DOS SANTOS	PR50849/2026	T942212436	DEFERIDO
LUIS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	PR50753/2026	T107500851	DEFERIDO
MARCELO SANTANA DE JESUS	PR51743/2026	T481724791	DEFERIDO
MARCIA REGINA GOMES MEIRELES	PR50956/2026	T420223814	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR51684/2026	R007452789	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR51688/2026	R007453163	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51257/2026	T481012843	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51263/2026	T139439618	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51282/2026	T481723713	DEFERIDO
MARIA GERALDETE ARAUJO DOS SANTOS	PR51286/2026	T506134713	DEFERIDO
MARIA JOSE DANTAS BASTOS	PR51360/2026	T481723751	DEFERIDO
MURILO PEREIRA DE CERQUEIRA GOMES	PR52034/2026	T506134870	DEFERIDO
NATALIA ALENCAR DE QUEIROZ	PR50557/2026	M000320293	DEFERIDO
OSMAR SILVA MONTEIRO	PR51516/2026	T942212750	DEFERIDO
RODRIGO GOMES BRITO	PR51383/2026	T942212254	DEFERIDO
RODRIGO NERY PEREIRA	PR50514/2026	T938900366	DEFERIDO
RONILDES BRAGA SANTOS	PR51909/2026	T134203058	DEFERIDO
SARAFIM DO NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	PR51217/2026	M000318377	DEFERIDO
TAISE REGO DOS SANTOS ROSA	PR49695/2026	R007491963	DEFERIDO
TAUA BARBOSA SANTOS	PR51070/2026	T506603010	DEFERIDO
TOBIAS SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	PR51504/2026	T950309453	DEFERIDO
VERA LUCIA DE JESUS SANTOS	PR51803/2026	T506134955	DEFERIDO
WELBER LUIS FERREIRA DOS SANTOS	PR50917/2026	T139439541	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 9.352, de dia 17 de setembro de 2026, págs. 20 e 21.

Órgão detentor: Guarda Civil Municipal de Salvador

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Processo nº: 178595/2026

Objeto: Aquisição de 100.000 (cem mil) munições novas de calibre .40 S&W, projétil ETPP, 180g; 100.000 (cem mil) munições novas de calibre 9x19mm LUGER, projétil ETOG, 124g; 100.000 (cem mil) munições novas de calibre .380, projétil ETOG +P, 95g; 100.000 (cem mil) munições novas de calibre 12/70, PROJ SING HI-IMPACT A Balote Foster; e 100.000 (cem mil) munições novas de calibre 5,56x45mm, projétil OTM, 77g A, a fim de atender às demandas necessárias e primordiais de defesa do patrimônio público municipal, às atividades essenciais de policiamento preventivo e à habilitação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMS.

Amparo Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 16 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Justificativa de inexigibilidade: Inviabilidade de competição decorrente de fornecedor exclusivo.

Parecer CAJ nº: 248/2026.

Beneficiária da contratação: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CNPJ da matriz: 57.494.031/0001-63.

CNPJ da filial: 57.494.031/0010-54.

Valor global da contratação: R$ 7.612.500,00 (sete milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 456002.

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte: 1.501.1.

Programa de Trabalho: 211200.

Data da Homologação: 10/09/2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N° 146/2026

PUBLICADA NO DOM N.° 9.371 DE 15/10/2026, PAG. 11.

ONDE SE LÊ:

Contrato CGM n.° 006/2023

LEIA-SE:

Contrato GCM n.° 006/2023

Salvador, 16 de outubro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 47/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Mayra Cordeiro Passos, Secretário Administrativo, Grau 61, matrícula 3092158, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, durante o impedimento legal do titular, Luis Augusto Robledo Pinto, matricula 3085788 no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 28/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do processo nº 228745/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO**, matrícula nº 3013070, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período de 05/10/2026 a 05/12/2029.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO: 197209/2024.
INEXIGIBILIDADE: 029/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Travessa Silvany, nº 03, térreo, 1º e 2º pavimento - Baixa dos Sapateiros, correspondendo a área de 1.274,03 m2, com Inscrição imobiliária nº 27771-1.
LOCADORA: INCORP Incorporação e Administração de Imóveis Ltda.
CNPJ: 42.138.107/0001-40.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rosa Gonzalez Gomez.
CPF: 312.772.175-72.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Pastora Gonzalez Gomez.
CPF: 921.949.405-10.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva.
CPF: 050.895.475-48.
VALOR MENSAL: R$ 28.342,56 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0001.262800 12.361.0001.262900 12.365.0001.263000	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	28.342,56

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

COMUNICADO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL informa que fica tornado sem efeito a retificação referente ao Pregão Eletrônico SEMGE nº 90059/2025, publicado em 06/10/2026, cujo objeto tratava da **elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), com combustível e por demanda mensal, diária e horas, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.**

Salvador, 16 de outubro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-313/2026 Aquisição FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL 8H PROTEÇAO G (USO EXCLUSIVO GT PENSO),** garantir o cumprimento da ação judicial de número 8006015-98.2018.8.05.0001, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000279/2026
Acolhimento das Propostas: 22/10/2026 08:00 horas
Endereço eletrônico: https:/www.gov.br/compras/pt-br
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 228784/2026, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: **nicoly.santos@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Comissão Setorial Permanente de Licitação-COSEL/SEMPRE torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, Processo Administrativo nº 174205/2026, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de pão de sal tipo francês, compreendendo a produção, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega diária**. **SESSÃO DE DISPUTA: 05/11/2026 às 10h00min** (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser realizados pelos tels.: (71) 3202-2340/2598 e formalizados pelo e-mail: cosel-sempre@salvador.ba.gov.br. O edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.compras.salvador.ba.gov.br e www.compras.gov.br, **UASG nº 929615 - Pregão Eletrônico 929615 - 26/2026.**

Salvador, 16 de outubro de 2026.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL / SEMPRE, com base nos Decretos Municipais nº 36.784/2023, nº 37.611/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas legais, atendendo decisão do Sr. Secretário, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2026** - Processo Administrativo nº 116940/2026 - UASG nº 929615-19/2026 - **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL NATALIDADE** para atender às demandas do benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária denominado **BENEFÍCIO AUXILIO NATALIDADE**, modalidade de proteção social de caráter suplementar e temporário, por meio da Política de Assistência Social, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 9.502/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LOTE	LICITANTE VENCEDOR / CNPJ	VALOR FINAL
ÚNICO	FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 43.086.200/0001-11	R$ 3.439.900,00
(TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)		

Adjudicado e homologado em 15/10/2026.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

KASSIUS COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

NOVO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessa realizada a seguinte licitação:

PROCESSO SEMDEC Nº 167369/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 006/2026

ID NOVO PORTAL LICITACOES-E - 1101990

OBJETO: Contratação de instituição especializada para execução da TRILHA JOVEM FUTURO, voltada à preparação de adolescentes de 14 a 17 anos para o mundo do trabalho, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, digitais, orientação profissional e conexão com oportunidades, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00h do dia 28/10/2026.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/11/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: https://licitacoes-e2.bb.com.br, no Compras Salvador, ou poderá ser solicitado através do e-mail: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 16 de outubro de 2026

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO SEMDEC Nº: 189180/2026

EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 03.758.809/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória vertical para acessibilidade, tipo PCD, instalada nas dependências do SAC do Empreendedor, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento e a substituição eventual de peças, componentes e acessórios, quando tecnicamente necessários e previamente autorizados pela CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, XV, DA LEI N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0011.250113 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 09/09/2026

Salvador, 16 de outubro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO: 80839/2026.
CONTRATO Nº 044/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por **03 (três) anos**, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Avenida Estados Unidos, nº 397, Edifício Cidade do Salvador, sala 407 - Comércio, onde funciona o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Feminicídio - NEF, com Inscrição imobiliária municipal nº 3050-3, com o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, tendo seu início em 18/12/2026 e término em 17/12/2029.
LOCADORA: Espólio de Antônio Evaristo Pinto Rezende.
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Henrique da Silva Rezende.
CPF: 404.004.505-00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.
DATA DE ASSINATURA:16/10/2026.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2026

PROCESSO: 197209/2024.
CONTRATO: 029/2026.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Travessa Silvany, nº 03, térreo, 1º e 2º pavimento - Baixa dos Sapateiros, correspondendo a área de 1.274,03 m2, com Inscrição imobiliária nº 27771-1.
LOCADORA: INCORP Incorporação e Administração de Imóveis Ltda.
CNPJ: 42.138.107/0001-40.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rosa Gonzalez Gomez.
CPF: 312.772.175-72.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Pastora Gonzalez Gomez.
CPF: 921.949.405-10.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva.
CPF: 050.895.475-48.
VALOR MENSAL: R$ 28.342,56 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 16/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.365.0001.262800 12.361.0001.262900 12.365.0001.263000	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	28.342,56

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 358/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 202440/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BIANCA COELHO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 57.700.174/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Bianca Mendes Coelho**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Leidejane Pimentel de Jesus

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 363/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 099/2026
PROCESSO: 135757/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 363/2026

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
CRISTINA COSTA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004402	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ ML ACETATO 01 SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	9,00

Salvador, 25 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 001/2026

Termo de Compromisso nº 456/2025
PR-SMS nº 160827/2026
Pregão Eletrônico: 094/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 96.827.563/0001-27
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 456/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2026 à 07/10/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, ALTERANDO o valor pelo IPCA-E.
Subação: 210400 - Assistência Farmacêutica em Ação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 30/09/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 30 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 001/2026

Termo de Compromisso nº 496/2025
PR-SMS nº 156990/2026
Pregão Eletrônico: 108/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: MS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 36.191.620/0001-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 496/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2026 à 18/11/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, ALTERANDO o valor pelo IPCA-E.
Subação: 210400 - Assistência Farmacêutica em Ação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R$ 0,83 (Oitenta e três centavos)
R$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 08/10/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 38.539/2024, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 358/2025, celebrado em 04 de abril de 2025, com a empresa LOPO SAUDE E VIDA ASSESSORIA EM MEDICINA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, nas categorias de Medico Generalista e Medico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender as necessidades da Rede de Atenção a Saúde - RAS, de modo complementar, as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primaria a Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, que passa a ter a sede na Praça Bernardo de Brito, 151, sala 01, Centro, Igaporã/BA, CEP 46.490-000.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 359/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 188919/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ANA CAROLINA RIOS CARVALHO**
CNPJ: 54.849.793/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Ana Carolina Rios Carvalho**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Sandra Rebeca Pereira Novais Dias

Salvador, 16 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 347/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 158730/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200. 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ELLO MEDICINA E SAUDE LTDA**
CNPJ: 65.124.128/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Bruno Botelho Nascimento**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Ana Cleide Oliveira Gomes

Salvador, 14 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 375/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 198015/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200. 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RAFAEL RODRIGUES OLIVA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 65.883.820/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Rafael Rodrigues Oliva**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Edson Miguel da Silva Santana

Salvador, 14 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 366/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 157252/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200. 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MEDICINE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 42.039.053/0001-66
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Fabio Gomes de Assis

Salvador, 14 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2025

PROCESSO Nº 127055/2026 e 89766/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 31/07/2026 e término em 30/07/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: SAMANTHA SIQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.673.964/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Samantha Siqueira de Silva

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2025

PROCESSO Nº 127055/2026 e 39745/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 31/07/2026 e término em 30/07/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 225.236,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: JOMAR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.509.065/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2025

PROCESSO Nº 127054/2026 e 117892/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 07/07/2026 e término em 06/07/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: JARV MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.986.040/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2025

PROCESSO Nº 127053/2026 e 168622/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/08/2026 e término em 07/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: SIWAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.445.691/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araújo Jones

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2025

PROCESSO Nº 127054/2026 e 89767/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/07/2026 e término em 24/07/2028, permanecendo o valor anual estimado de R$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: NCMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.692.175/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Natalia Cersosimo Nunes

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2025

PROCESSO Nº 127053/2026 e 168619/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 05/08/2026 e término em 04/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R$ 246.296,70, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.

CONTRATADA: RCO - SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ: 24.495.794/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 16 de outubro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2026

PROCESSO: 219637/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200025847	CIPROTERONA 50MG MARCA/ FABRICANTE: BERGAMO	CP	3,62

Salvador, 06 de outubro de 2026

PEDRO-HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 372/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 42509/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VALERIA REIS PEREIRA LTDA**
CNPJ: 58.353.918/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Valéria Reis Pereira**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Daiane Andrade de Jesus Moreira

Salvador, 09 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 358/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 202440/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BIANCA COELHO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 57.700.174/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Bianca Mendes Coelho**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Leidejane Pimentel de Jesus

Salvador, 09 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 359/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 188919/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ANA CAROLINA RIOS CARVALHO**
CNPJ: 54.849.793/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Ana Carolina Rios Carvalho**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Sandra Rebeca Pereira Novais Dias

Salvador, 09 de outubro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 458/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2026

PROCESSO: 219637/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 458/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023401	ESTRADIOL 1MG SACHE MARCA/ FABRICANTE: ORGANON	UND	2,70

Salvador, 07 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 123/2026

PROCESSO: 97101/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 460/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004458	ENOXAPARINA 40MG/ML. MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	AP	10,04

Salvador, 07 de outubro 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 435/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 101/2026

PROCESSO: 188988/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 435/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004124	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" EM DRÁGEAS MARCA/FABRICANTE: AIRELA	DG	0,05

Salvador, 25 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 463/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 166/2025

PROCESSO: 85262/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 460/2026
CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100000740	ESCADA HOSPITALAR AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	170,78
02	100002276	BRAÇADEIRA P/ COLETA SANGUE MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	169,00
03	100006233	MACA FIXA C/ GRADES PES FIXOS C/ PONTEIRA BORRACHA MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	5.460,00
04	100002427	MACA HOSPITALAR FIXA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	796,72

Salvador, 09 de outubro 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 457/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2026

PROCESSO: 219637/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 457/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPIMIDO(400MG+80MG) MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,18
02	200000032	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE MARCA/ FABRICANTE:TEUTO	FR	6,77

Salvador, 06 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 454/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2026

PROCESSO: 219637/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 454/2026
CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO (400MG+80MG) MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,16000

Salvador, 07 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 56501/2026
AFM Nº: 007808/2026 - R$ 360,30 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
PROCESSO: 196631/2024
AFM Nº: 007820/2026 - R$ 364,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
PROCESSO: 46552/2025
AFM Nº: 007821/2026 - R$ 751,20 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
PROCESSO: 196631/2024
AFM Nº: 007822/2026 - R$ 920,40 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 230549/2025
AFM Nº: 007817/2026 - R$ 486,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
PROCESSO: 204945/2025
AFM Nº: 007818/2026 - R$ 525,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 207500/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2108 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 16 de outubro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 9.371, EM 15/10/2026, PÁGINA 15

PROCESSO Nº: 223177/2026.
AFM Nº: 2026008325
ONDE SE LÊ: "33.90.30".
LEIA-SE: **"33.90.39.24**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de outubro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL Nº 068/2026 - FGM

PROCESSO Nº 224591/2026
COMPROMITENTE: Elialdo Batista dos Santos Júnior
CPF: 858.898.185-89
OBJETO: Execução do "Projeto Barro Mulher - Poéticas da Travessia | Conexão Portugal 2026", que acontecerá no período de 01 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027, selecionado no Edital 001/2026 - Salvador Circula.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026

Salvador, 16 de outubro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURAL Nº 069/2026 - FGM

PROCESSO Nº 224992/2026
COMPROMITENTE: Território Sirius Produções LTDA
CNPJ: 14.294.588/0001-48
OBJETO: Execução do "Seu Bomfim e Sebastião em Circuito", que acontecerá no período de 01 de novembro de 2026 a 31 de março de 2027, selecionado no Edital 001/2026 - Salvador Circula.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026

Salvador, 16 de outubro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2026

Processo nº 226974/2026 - FGM
Contratada: Salua Benicio dos Santos Chequer
CNPJ: 44.461.050/0001-41
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Prestação de serviços de curadoria artística destinados a subsidiar a execução do "Projeto Casa Kaê Erê" - Edição 2026.
Vigência: 03 (três) meses
Valor: R$ R$ 65.000,000 (sessenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.

Salvador, 16 de outubro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 1797/2026**, que tem por objeto a contratação da empresa **68.579.134 FILIPE CARDOSO GOMES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Elaine Brazil**", para se apresentar no dia 02 de outubro de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N º 9.369, do dia 10 a 13 de outubro de 2026, pg. 27.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA
CNPJ: 06.372.655/0001-77
PROCESSO: 136531/2026
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para execução das atividades finalísticas da TRANSALVADOR, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato supracitado, tendo seu início em 19.12.2026 e término em 18.12.2027.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 264500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER ASJUR Nº: 1218/2026
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
THARLES DE JESUS MOURA
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 218681/2026
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: SAGITTARIUS SERPENTARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 51.034.818/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição emergencial de 130.944 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro) águas minerais naturais, sem gás, acondicionada em COPO plástico descartável de 200 ml (duzentos mililitros), destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 3 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 65.472,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) referente ao(s) Item/Lotes(s) nº 01.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 38.051/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.30, Fonte: 1.500.1.
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Pela Contratada: SAGITTARIUS SERPENTARIUS COMERCIO DE ALIMENTOS
LUCAS ARTUR FARIAS COUTINHO
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FERNANDO ALVES GOMES JUNIOR
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de outubro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO N.º 033/2026

PROCESSO N.º 156660/2026- SMART
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ N.º 05.340.639/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, compreendendo o fornecimento, a administração e o gerenciamento de cartões eletrônicos, bem como a disponibilização de sistema informatizado integrado, destinado ao controle, monitoramento, autorização, registro, gestão e fiscalização das operações de abastecimento realizadas por meio de rede credenciada de estabelecimentos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 128.207,52 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), resultante do volume estimado de combustíveis com aplicação da taxa de administração com desconto de -5,47% (menos cinco vírgula quarenta e sete por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 16/10/2026.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2026
CONTRATO0 12/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO N° 012/2022
PR E-SALVADOR Nº 192558/26
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.805.041/0001-80
Constitui objeto do Contrato nº 012/2022, a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade do Salvador - SEMAN, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais da fabricante Carterpillar, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 07/10/2026 a 07/10/2027. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 923.218,81 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e hum centavos), fator reajuste: 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) - IPCA - Julho/2025 a Julho/2026)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 07/10/2026

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho - SEMAN
Vagner Paim do Nascimento- SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005940
Nº PROCESSO: 196631/2024
CONTRATADA: V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETAS AZUL E PRETA
VALOR TOTAL: R$ 197,50 (Cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: TESOURO

Salvador, 16 Outubro de 2026

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 41/2022

Processo Administrativo nº 229192/2026
Contrato nº 41/2022-Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 02 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros III, IX e X - Cajazeiras, Pau da Lima e Valéria)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 41/2022, permanecendo inalterado o valor global contratado.
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 15/10/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de outubro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64 Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, CNPJ sob nº 63.225.981/0001- 95

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para readequação do local de execução das atividades do projeto. A alteração consiste na transferência das atividades anteriormente realizadas na Unidade de Arteducação Augusto Omolu de Dança e Capoeira, situada na Avenida José Joaquim Seabra, nº 116, Baixa dos Sapateiros, para a Unidade Central do Projeto Axé, localizada na Avenida Estados Unidos, nº 161, Edifício Suerdieck, 10º andar, Comércio, a partir de 1º de outubro de 2026, em razão da necessidade de reorganização dos espaços institucionais, visando assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das ações formativas.

O Plano de Trabalho atualizado e o ofício da OSC encontram-se acostados aos autos, sem prejuízo de suas finalidades e metas originalmente pactuadas. Ressalta-se que a presente modificação não implica qualquer alteração no objeto principal, nos valores, nas metas ou nas demais condições estabelecidas no Termo de Fomento, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e disposições anteriormente firmadas.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador-BA, 13 de outubro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA
Centro Projeto AXÉ de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **TERMO DE FOMENTO nº 9/2026**, firmado com **o LAR FABIANO DE CRISTO CASA DE EUGÊNIA**, promover a convivência, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de 60 (sessenta) pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, por meio de atividades socioassistenciais de caráter, cultural, esportivo e geração de renda, em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (SUAS), no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil reais)**, com a vigência de 05 de outubro de 2026 a 04 de maio de 2027, constante do **Processo Administrativo nº 119098/2026**.

Salvador, 08 de outubro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para aquisição de cortina tipo rolo (plana) em tecido tipo andorra grey ou equivalente, medindo aproximadamente 1.600 mm de largura por 3.000 mm de altura.
Quantidade demandada: 33 (trinta e três) unidades.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 10/2026 - PROC. Nº 230385/2026
Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.
O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Assessoria de Gestão e Elaboração de Contratos - ASGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

DIEGO SALES SILVA
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 168308/2026	315.460-2	ANA TEODORA GOMES VALADÃO GOMES	598.110.645-04	2021 A 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 194632/2026	315-405-0	SANDRO FABRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	678.090.735-91	2024

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

EDITAL

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito de IPTU/TRSD constituído em função da revisão do lançamento, relativo ao exercício abaixo relacionado, no valor original recalculado, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescido apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; § 4º do art. 293-B e art. 301-A, todos da Lei nº 7.186/2006, com alteração da Lei nº 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 170695/2026 E 140557/2025	1.006.932-7	TATIANA MARTINS MOREIRA FRANCA	914.971.085-00	2026

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I - Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de Recursos Públicos à Organização da Sociedade Civil.
II - Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID
CNPJ:
III - Endereço:
IV- Projeto Proposto: Bom VIVER II
V - Valor: R$ 2.007.354,43 (Valor líquido, subtraído o aporte para o FMPI no valor de R$ 105.650,23)
VI - Tipo de Parceria: Termo de Fomento
VII - Objeto: trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019, de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Resolução CMI nº 12 de 2026, a ser pactuado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, tendo como objeto ofertar reabilitação física e emocional para as pessoas idosas do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães (CGGJM) das Obras Sociais Irmã Dulce, por meio de atividades ao ar livre, realizadas na nova praça, espaço humanizado e requalificado através do projeto Bom Viver I, proporcionando momentos de convivência e socialização.
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 119982/2026 e em observância as disposições no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 29.129 e a Resolução CMI nº 12/2026, já que a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID captou os recursos para financiar o projeto de sua autoria.
Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco dias) após a publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE, por meio do e-mail: secgab.sempre@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de outubro de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 95635/2026
Interessado: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Vidas em Cores", que visa realizar o atendimento para 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, residentes no Centro Histórico e adjacências, no contraturno escolar, visando o distanciamento da vulnerabilidade e risco social, bem como maior permanência num espaço educacional, lúdico, utilizando atividades esportivas, artísticas e culturais como ferramenta de inclusão e transformação social.
Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.
Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.
Valor: R$ 159.815,84 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 06.337.320/0001-18.

Concede-se prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, de forma eletrônica via email cmdca@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 63428/2026
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Mais CER", que visa ampliar os serviços de humanização do Centro Especializado em Reabilitação/COUTOS - CER II, no bairro Nova Constituinte, por meio de 03 oficinas (Horta terapêutica, Musicalização e Artesanato) para 80 crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual com idade de 05 até 18 anos incompletos e para seus familiares com a Oficina Atividades Educativas de sensibilização.
Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.
Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.
Valor: R$ 464.858,03 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).
Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador, inscrita no CNPJ nº 15.233.505/0001-73.
Concede-se prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, de forma eletrônica via email cmdca@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a ex-servidora abaixo identificada para comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP da SPMJ, a fim de regularizar pendências constantes no processo administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	CONSELHEIRA	MATRÍCULA
191606/26	MARCELA COSTA DE BRITO	3166818

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste ato, para o comparecimento da interessada para regularização das pendências.

Art. 3º A interessada deverá comparecer ao **Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP**, localizado na **Avenida Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio**, para atendimento da presente convocação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAMULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA PNAB
CICLO 2 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
COMUNICADO ETAPA DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, no Edital 007/2026 e seus resultados publicados, comunica:

1. A existência de pendências em Documentos e Certidões de Regularidade Fiscal das propostas titulares habilitadas para a etapa de formalização do Termo De Compromisso Cultural (TCC), de acordo com listagem a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN)
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN), CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (CQTM)
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN),

2. Os proponentes deverão realizar a regularização junto ao órgão competente, devendo encaminhar à FGM as documentações válidas, no prazo de até 3 (três) dias, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:

3.1 salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br.

4. O não atendimento integral ao presente comunicado, dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação definitiva da proposta e a consequente convocação do próximo suplente, respeitada a ordem de classificação.

5. Dúvidas e informações complementares devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail contido no item 3.1.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 16 de outubro de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ALEX SANDRO LOPES FREITAS
02	ALEXANDRO ALCANTARA GALVÃO
03	ALVARO LOPES DE JESUS FILHO
04	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS
05	CARLOS ALBERTO SCHENTTINI DEIRO
06	CLAUDEMIRO JOSE COSTA JUNIOR
07	CLAUDIANE MOTA DA SILVA
08	CLAUDIO CRISTIANO NUNES FONTES
09	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
10	EDSON DE JESUS SILVA
11	ELIANE DA SILVA BARRETO
12	ELIOMAR DE MELO FERREIRA
13	EMILTON LUCIANO REIS CARIGÉ
14	GILDELIO MASCARENHAS DOS SANTOS
15	GILDON FERREIRA FIAIS
16	JARBESSON BRAGA LIMA
17	JEFFERSON PORTELA SANTOS
18	JOSEVAL CERQUEIRA LIMA
19	JUAN PABLO LEITE SANTOS DA SILVA
20	LUIZ CARLOS ALVES COSTA
21	MARCELO SANTOS MARINHO
22	MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
23	MARIVALDO OLIVEIRA SAMPAIO
24	PAULO CESAR ALVES DA CRUZ
25	RAFAEL ALMEIDA PERRI
26	RAIMUNDO ARAUJO MOREIRA
27	RAIMUNDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR
28	SANDRO SERGIO DODE DE JESUS
29	SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA
30	SIDNEI SANTOS SANTANA
31	TAMIRES CANUTO GUIMARÃES DE JESUS
32	TIAGO JESUS SANTOS
33	VALMIR SANTOS SOUZA
34	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
35	WASHINGTON FILGUEIRAS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0011-10, representada neste ato pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO (fase de planejamento) para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de SEGURO AERONÁUTICO PARA DRONE (RETA e CASCO), atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC desta secretaria.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **26/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas e quantidades poderão ser solicitadas através do endereço de e-mail: **seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 16 de outubro de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0011-10, representada neste ato pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO (fase de planejamento) para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM PILOTAGEM DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA - Drone), atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC desta secretaria.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **26/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas e quantidades poderão ser solicitadas através do endereço de e-mail: **seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 16 de outubro de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.